REUNIÃO	Ordinária nº 17/2013
PROCESSO	
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	Posto Avançado do CAU -

Deliberação Plenária CAU/MG nº 085/2013

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, nas instalações do Hotel Royal Savassi, Rua Alagoas, 699 - Funcionários, no dia 20 de maio de 2013;

Considerando: Abertura da representação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG nas cidades de Montes Claros, Uberlândia e Juiz de Fora.

DELIBEROU: Por aprovar **com 15 (quinze) votos favoráveis** dos Conselheiros:

Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Emmerson Ferreira da Silva, Fábio Almeida Vieira, Flávio de Lemos Carsalade, Flávio Vinícius Ferreira, José Antônio Prates, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Tôrres, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Ausentes os Conselheiros: Eduardo Fajardo Soares e Marieta Cardoso Maciel.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2013.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina Presidente do **CAU/MG**